

ACTA N.º 16/2013

---- Reunião ordinária do dia vinte e oito de agosto de dois mil e treze.-----
 ---- No dia vinte e oito de agosto de dois mil e treze, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença da funcionária Carla Alexandra Pereira da Silva, para redação da respetiva acta, e Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, que prestou apoio no esclarecimento de alguns pontos.-----
 ---- Foram registadas as seguintes presenças: Manuel da Silva Soares, Presidente; António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto Conceição Duarte, Maria Elisabete Martins Henriques, João Miguel Tavares de Almeida, Celestino Ferreira da Costa Martins e Acácio Rodrigues Barbosa, Vereadores.-----
 ---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e dez minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----
 ---- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

Ordem de Trabalhos

- Aquisição Amigável de Terreno-----
- Abertura de Procedimento – Arrendamento da Estação de Paradela-----
- APCDI – Renovação de Protocolo-----
- Documento de Anulação-----
- 3ª Revisão Orçamental-----
- Freguesia de Paradela – Apoio-----
- Outros Assuntos:-----
 - 1) Junta de Freguesia de Cedrim - VI Mostra de Cultura, Artesanato e Gastronomia de Cedrim – Apoio-----
 - 2) Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – Protocolo-----
 - 3) Permuta de Terrenos-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:

Em, 23 de agosto, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações Orçamentais = 2.519.564,40€ (dois milhões, quinhentos e dezanove mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e quarenta cêntimos) e Operações não Orçamentais = 558.745,12€ (quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco euros e doze cêntimos).-----

Intervenções:

O vereador João Almeida agradeceu a informação facultada na última reunião de Câmara e pediu informação sobre a Reclacambra e a sua participação na Ficavouga 2013.-----

Período da Ordem do Dia

Aquisição Amigável de Terreno: - Foi presente e analisado o seguinte auto de expropriação amigável de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efetuadas pelo respetivo Vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que deles constam, para realização da seguinte empreitada:-----

- a) **“Rede Viária – Beneficiação e Conservação da Rede Viária Actual”:**-----
- de Arminda Dias Marta, residente na Rua Nova da Balsa, cidade de Viseu, a cedência de uma parcela de terreno com 24m², localizada no lugar de Chão da Linha, na freguesia de Couto de Esteves.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Abertura de Procedimento – Arrendamento da Estação de Paradela: - Nos termos da informação apresentada, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, ao abrigo do previsto no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, aprovar a abertura de um concurso público, por ajuste direto, para **“Arrendamento da Estação de Paradela”**, tendo como objetivo o arrendamento do estabelecimento no edifício da antiga Estação de Paradela, com serviço de snack-bar e aluguer de bicicletas. Foi, de igual modo, aprovado o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e o seguinte:-----

- a) Os espaços a arrendar são o snack-bar, com esplanada, e uma sala de apoio, existentes no piso 0;-----
- b) O valor base de arrendamento é de 50,00€;-----
- c) O prazo de arrendamento e número de renovações possíveis são os que constam no artigo 4º do CE;-----
- d) Que o júri do procedimento fosse constituído pelos seguintes elementos:-----
 - Presidente: António José Martins Coutinho;-----
 - Vogal: Luís Figueiredo Martins;-----
 - Vogal: Catarina Alexandra Alves Freitas Santos.-----
- e) Que o critério de adjudicação é a renda mais alta;-----
- f) Que o valor da indemnização pelo atraso na restituição do imóvel será de 25,00€ por cada dia de atraso.-----

Esta deliberação foi tomada com base na competência prevista na alínea f), do n.º 2 do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

APCDI – Renovação de Protocolo: - Seguidamente, foi analisado o pedido apresentado pela Associação Pró Cidadão Deficiente Integrado e Informação elaborada pelo Diretor de Departamento, relacionado com a renovação do protocolo celebrado em 2013, na altura para apoio financeiro destinado à liquidação da dívida pela construção da UAI – Unidade de Apoio Integrado e Lar Residencial, na Quinta do Cardeal, sítios na freguesia de Pessegueiro do Vouga, mas desta vez para a Unidade de Cuidados Continuados, com um financiamento por parte do Município no valor de 700.000,00€ (setecentos mil euros) a serem pagos ao longo de dez anos (vigência do protocolo). Os documentos foram analisados, tendo sido colocadas algumas dúvidas por parte do executivo. O presidente da Câmara explicou que a Unidade de Cuidados Continuados funciona como um hospital de retaguarda, não havendo em Sever do Vouga mais nenhuma IPSS que possa ter um equipamento com estas características. O vereador Acácio Barbosa apesar de manifestar a sua opinião, desde que fossem apoiadas de igual modo as restantes IPSS do concelho, disse que a decisão deveria transitar para o próximo executivo, e, João Almeida questionou em que medida este apoio irá integrar-se no apoio a prestar a outras instituições, tendo o presidente da Câmara explicado que este é um caso pontual e que esta IPSS abrange todo o concelho. Assim, foi decidido adiar a deliberação relacionada com este ponto, para ser analisado noutra data com a presença do presidente da Direção da APCDI, Dr. Joaquim Henriques, para prestar todos os esclarecimentos necessários.-----

Documento de Anulação: - Foi aprovada, por unanimidade, a anulação da guia receita emitida indevidamente, de acordo com o documento analisado pelo órgão executivo.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

3ª Revisão Orçamental: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nova redação dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, foi elaborada e apresentada a 3ª Revisão Orçamental, correspondente à 8ª Modificação, sem reforço do orçamento. Esta revisão compreende a inclusão de alguns projetos no PPI e a correção nos valores previstos nalgumas rubricas da receita. Aproveitou-se para efetuar essas correções na receita, bem como o reforço de algumas rubricas da despesa através de anulações de previsões consideradas neste momento em excesso. A Câmara aprovou, por unanimidade, esta revisão orçamental.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Freguesia de Paradela – Apoio: - Através de carta datada de 3 de agosto de 2013, Junta de Freguesia de Paradela veio solicitar o apoio do Município para o pagamento das despesas de transportes do ano letivo de 2012/2013. A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.025,00€ (dois mil, vinte e cinco euros) que corresponde a 50% do valor total.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Outros Assuntos:-----

1) Junta de Freguesia de Cedrim - VI Mostra de Cultura, Artesanato e Gastronomia de Cedrim – Apoio: - Estando a organizar a VI Mostra de Cultura, Artesanato e Gastronomia, para os dias 12 a 15 de setembro de 2013, a Junta de Freguesia de Cedrim veio solicitar o apoio do Município para a sua realização. Analisado o pedido, a Câmara Municipal deliberou prestar o apoio logístico que consta do ofício datado de 10 de agosto de 2013, bem como a isenção das taxas relacionadas com o licenciamento do recinto do evento.----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

2) Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – Protocolo: - Foi aprovada, por unanimidade, a celebração de um protocolo entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga, para asseguramento das Atividades de Enriquecimento Curricular, durante o ano letivo de 2013/2014, a serem desenvolvidas no 1º Ciclo de Ensino Básico.

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

3) Permuta de Terrenos: - Na sequência da assinatura do Auto de Expropriação datado de 1 de agosto de 2011, aprovado em reunião de Câmara de 24 de agosto de 2011, para a realização da obra “Arranjo Urbanístico no Centro de Couto de Cima”, foi deliberado, por unanimidade, proceder à formalização da escritura de acordo com o seguinte:-----

O Município de Sever do Vouga é proprietário de um prédio, inscrito sob o artigo 9626, rústico, da freguesia de Couto de Esteves, descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o n.º 3314. Deste terreno destaca uma parcela de terreno para construção urbana, com a área de 453m², a confrontar do norte com Alice Coutinho da Silva Tavares, do nascente com José Silvestre Gaspar Fecha, do sul com o Município de Sever do Vouga e do poente com a estrada, participada à matriz e já inscrita sob o artigo provisório 1155, urbano, cedendo-a por permuta a José Silvestre Gaspar Fecha. O Município atribui a esta parcela para efeitos de IMT, o valor de 4.530,00€ (quatro mil, quinhentos e trinta euros). Mais se constata que, José Silvestre Gaspar Fecha é proprietário de um terreno inscrito na matriz, sob o artigo urbano 1146, da referida freguesia de Couto de Esteves, descrito na respetiva Conservatória sob o n.º 256, não tendo sido efetuado o averbamento como urbano. Que para a realização da referida empreitada, torna-se necessária a cedência por permuta ao Município de Sever do Vouga, desse prédio, atribuindo-se-lhe também o valor de 4.530,00€ (quatro mil, quinhentos e trinta euros). As partes permutam entre si as identificadas parcelas com o mesmo valor cada, conforme o valor patrimonial atribuído, para todos os efeitos, incluindo IMT. O segundo outorgante anexa a parcela recebida, ao artigo matricial 9594, descrito na respetiva Conservatória sob o n.º 1517. Assim, o Município de Sever do Vouga recebe o bem descrito para total integração no domínio público municipal.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----
